

**DECRETO Nº 29.112, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 26.486, de 02 de fevereiro de 2022** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 7532/2024,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 26.486, de 02 de fevereiro de 2022 que designou a servidora **Adriana de Oliveira Gomes – Matrícula 035826**, para ocupar o cargo de Coordenador de Turno A – F.G. IV, no CEIM Vila Treviso.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.